



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 083/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e Regimento do CRA.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFA nº 583/2020;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria 048/2023, em relação aos membros; e

DECISÃO favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Thayanne Dourado Lima como Vice Coordenadora da Comissão de Análise e Procedimentos de Cobrança.

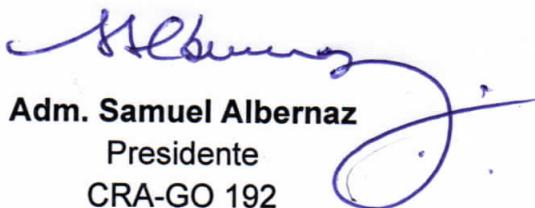
Art. 2º - A Vice Coordenadora ficará responsável por todos os atos correspondentes à Comissão exercendo suas atividades com eficiência, comprometimento e apoio.

Art. 3º - A Comissão contará com a colaboração da Vice Coordenadora para auxiliar no encaminhamento dos trabalhos, bem como tomará as providências em relação a demandas que estejam pendentes.

Art. 4º - Os casos omissos à Portaria serão avaliados pelo Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192